

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

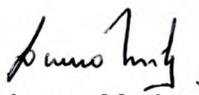
ATO DA REITORIA N. 392 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 16, inciso I, § 1º, do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, do servidor Gilson Sobral, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Professor Assistente MS 2, com lotação no Departamento de Teoria Literária e Literatura/TEL, para o cargo de Professor Assistente MS 3, a partir de 17/2/2003.

Brasília, 28 de FEVEREIRO de 2003.


Lauro Morhy
Reitor